



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2312/2019

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 041/2018, DE *(prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais)*, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 10.690.604/0001-60, com sede na Rua Ítalo Benso, nº: 735, Centro, Conceição da Barra - ES, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JULIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 114.679.267-01 e RG nº 1.850.772 residente Rua: São Marcos, nº 122 Bairro: Centro residente nesta cidade, adiante denominado **CRENCIANTE** e a **KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 27.237.818/0001-89**, situada na Rua: Prefeito Edward Abreu do Nascimento, nº 317, Centro em Conceição da Barra/ES, CEP: 29.960-000 neste ato representado pelo seu representante legal, Srª Kyara Guaitolini de Oliveira Lyra portador da carteira de Identidade nº 2.208.131-ES, inscrito no CPF nº 124.488.487-18. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao Contrato de nº 041/2018, referente *(prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais)*.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual do **CONTRATO de n.º 041/2018**, de 90 (noventa) dias, representando 25% (vinte e cinco por cento) do valor **R\$ 22.350,00 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta reais)**.

2.2 Passando a Vigorar da data de **04 de Junho 2019**.



**CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

43.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde

43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recurso 1.212.0000


**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 041/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

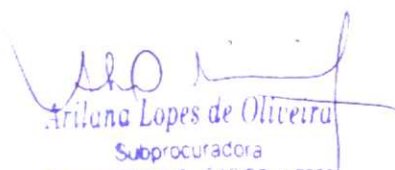
**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 25 de Abril de 2019.


JÚLIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO.
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


KYARA GUAITOLINI DE OLIVEIRA LYRA-ME
CNPJ nº 27.237.818/0001-89
Contratado


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 278/13 - OAB/ES nº 7872